MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 270
DATA: 28/10/21
HORA: 15:55

PROJETO DE LEI N. 248 /2021

"Autoriza o Município de Muriaé, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, a firmar Convênio com a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, autorizado a firmar convênio com a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Muriaé, para transferência de recursos financeiros no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), como ajuda de custeio para o desenvolvimento de programas culturais, instalação de decoração natalina, iluminação de logradouros públicos e manutenção dos equipamentos, para as comemorações do Natal e do Ano Novo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 28 de Outubro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.28 09:00:40 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-MG, 28 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa à obtenção de autorização legislativa para celebração de convênio, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e arte de Muriaé com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Muriaé, para transferência de recursos financeiros na ordem de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) como ajuda de custeio para o desenvolvimento de programas culturais, instalação de decoração natalina, iluminação de logradouros públicos e manutenção dos equipamentos, para as comemorações do Natal e Ano Novo.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.28 09:01:02 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal